



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 714

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 714

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2143, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe de abertura no Orçamento vigente de crédito adicional-suplementar e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1244, de 05 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), distribuído às seguintes dotações:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
24	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR\$	500,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
25	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$	6.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
	04.122.0043.2132.0000-MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	
37	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	10.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
020401	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
	09.272.0092.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
97	3.1.90.01.00-Aposentadoria, Reserva Remunerada e ReformaR\$	4.000,00
	03-Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado	
	600.000-Regime Próprio de Previdência Social	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
122	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	3.300,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
123	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR\$	9.700,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
128	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	15.000,00
	01-Tesouro	
	310.000-Saúde Geral	
129	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$	10.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
	10.304.0103.2053.0000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
138	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	5.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	303.000-Vigilância em Saúde	
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
	12.306.0104.2028.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	

242	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	7.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	220.012-Salário Educação-Minist. Educação	
	12.306.0104.2028.0005-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
245	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	220.012-Salário Educação-Minist. Educação	
	12.306.0104.2028.0006-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
247	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	3.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	100.099-Merenda Escolar Federal	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2141.0000-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
269	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	28.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
020801	SETOR DE AGRICULTURA	
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
275	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....R\$	600,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
278	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR\$	1.500,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
	27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
302	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	28.000,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	
	TOTALR\$	141.600,00
	Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:	
020401	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
	09.272.0092.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
98	3.1.90.03.00-Pensões do RPPS e do MilitarR\$	4.000,00
	03-Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado	
	600.000-Regime Próprio de Previdência Social	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF	
101	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$	15.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	301.000-Atenção Básica	
020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
166	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR\$	22.700,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262.000-Educação-FUNDEB Outros-40%	
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
182	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	57.500,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	220.014-Auxílio Transporte Escolar-Sec. Educação	
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
	12.306.0104.2028.0005-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 714

Página 3 de 4

243	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	10.000,00
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS 15451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
260	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	26.000,00
020801	SETOR DE AGRICULTURA 20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
276	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal CivilR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	1.000,00
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
296	3.1.90.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	400,00
303	4.4.90.52.00-Equipamentos de Material PermanenteR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	5.000,00
	TOTALR\$	141.600,00

autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 583.370,00 (quinhentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta reais), distribuído às seguintes dotações:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA 04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
034	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	65.000,00
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.843.0000.2033.0000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
051	4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratada ResgatadaR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	77.400,00
053	28.843.0000.2037.0000-ENCARGOS DO PASEP 3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	95.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
122	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$ 01-Tesouro 310.000-Saúde Geral	32.600,00
123	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil ... R\$ 01-Tesouro 310.000-Saúde Geral	30.000,00
128	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 01-Tesouro 310.000-Saúde Geral	50.000,00
327	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 01-Tesouro 310.000-Saúde Geral	83.355,00
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
328	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 01-Tesouro 220.000-Ensino Fundamental	25.515,00
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAAR	
176	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 01-Tesouro 220.000-Ensino Fundamental	25.000,00
020603	SETOR DE ENSINO SUPERIOR 12.364.0125.2025.0000-INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR	
185	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	15.000,00
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.306.0104.2028.0004-MERENDA EMEI	
242	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados 220.012-Salário Educação-Ministério da Educação	10.000,00
244	12.306.0104.2028.0005-MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados 100.099-Merenda Escolar Federal	7.000,00
245	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 220.012-Salário Educação-Ministério da Educação	14.000,00
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de outubro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2148, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe de abertura no Orçamento vigente de crédito adicional-suplementar e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1299, de 08 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 714

Página 4 de 4

264	15.451.0151.2029.0000-MNUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 110.000-Geral	20.000,00
020801	SETOR DE AGRICULTURA 20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
275	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-OrçamentárioR\$ 110.000-Geral	11.500,00
277	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 110.000-Geral	20.000,00
278	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física...R\$ 110.000-Geral	2.000,00
TOTALR\$		583.370,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente lei será coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) – por conta de anulação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0121.2023.0000-MATERIAL DE CONSUMO	
150	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 01-Tesouro 220.000-Ensino Fundamental	64.000,00
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0121.2024.0003-AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR	
181	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 01-Tesouro 220.000-Ensino Fundamental	27.000,00
182	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 220.014-Auxílio Transporte Escolar-Sec. Educação	20.000,00
183	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..R\$ 01-Tesouro 220.000-Ensino Fundamental	15.000,00
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.306.0104.2028.0001-MERENDA ESTADUAL	
238	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 100.010-Merenda Escolar Estadual-Sec. Educação	14.000,00
239	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados 220.012-Salário Educação-Minist. Educação	10.000,00
246	12.306.0104.2028.0006-PNAEM-MERENDA-MÉDIO-FNDE 3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	5.000,00
248	12.306.0104.2028.0007- PNAEM-MERENDA-MÉDIO-FNDE 3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 110.000-Geral	2.000,00
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
290	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 01-Tesouro 110.000-Geral	4.000,00
TOTAL DO ITEM "a".....R\$		161.000,00

b) – por conta de excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício, conforme demonstrativo de cálculo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura MunicipalR\$

TOTAL GERAL – ITENS "a" e "b"R\$ 422.370,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de novembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2019

Processo 082/2019

Modalidade Dispensa 0131/2019

Contrato nº. 238/2019

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO EM SOTWARE DAS LEIS, LEIS COMPLEMENTARES, EMPENHOS E LICITAÇÕES GERADOS MENSALMENTE NO MUNICÍPIO.

Contratada WL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

Valor R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Prazo De 08 de Novembro de 2019 a 08 de Novembro de 2020.

Município de Meridiano (SP), em 08 de Novembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal